



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS AVANÇADO PIUMHI
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000
TEL: (37)3371.3353

SEGUNDA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE


1 Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quinze, nas dependências do IFMG - Câmpus
2 Avançado Piumhi, na sala da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão às oito horas e trinta e três
3 minutos, iniciou-se a segunda reunião do NDE, Núcleo Docente Estruturante, cuja pauta tratou
4 dos seguintes assuntos: necessidade ou não de pré-requisitos para as disciplinas e fechamento da
5 matriz curricular do curso de Engenharia Civil. Presentes à reunião estavam os docentes
6 membros do NDE: Humberto Coelho de Melo, Gustavo Henrique Pereira Luz, Evelisy Cristina
7 de Oliveira Nissor, Letícia Efrem Natividade de Oliveira, Ceile Cristina Ferreira Nunes, Felipe
8 da Silva Alves, Júnior Henrique Canaval. Estavam também presentes os docentes Tobias Ribeiro
9 Ferreira, Vinícius Barbosa de Paiva e Stella Maria Gomes Tomé. Decidiu-se convocar todos os
10 docentes para esta reunião do NDE para facilitar o fechamento da matriz. O docente Humberto
11 Melo iniciou a reunião propondo analisar todos os períodos da matriz curricular, já revisada
12 pelos grupos isolados das disciplinas básicas e específicas, para verificar com a ajuda de todos os
13 docentes a necessidade de pré-requisitos para as disciplinas e para revisar a configuração da
14 matriz. Para o primeiro período todos concordaram com a ordem das disciplinas e com a não
15 necessidade de pré-requisitos. Para o segundo período, todos concordaram com a necessidade de
16 colocar a disciplina de Desenho Técnico como pré-requisito para a disciplina de Desenho
17 Arquitetônico e também as disciplinas de Desenho Técnico e Informática Instrumental como pré-
18 requisitos para a disciplina de Desenho Auxiliado por Computador. Ceile Nunes sugeriu colocar
19 a disciplina de Cálculo I como pré-requisito de Cálculo II e todos concordaram. Gustavo Luz e
20 Evelisy Nissor sugeriram que os alunos se matriculassem para a disciplina de Física I juntamente
21 com Física Experimental I, e da mesma forma para a disciplina de Química Geral juntamente
22 com Química Geral Experimental. Colocou-se então a disciplina de Física I como co-requisito
23 para Física Experimental I e vice versa e Química Geral como co-requisito para Química Geral
24 Experimental e vice versa, assim ao se matricular pela primeira vez em tais disciplinas, o aluno
25 deverá fazê-lo tanto para disciplina teórica quanto para a experimental, e caso ele seja reprovado
26 apenas na teórica (ou experimental, por exemplo), deverá repetir apenas a disciplina objeto da
27 reprovação. Sugeriu-se também que o aluno que se matricular para estas disciplinas, teórica e
28 experimental, não poderá trancar matrícula em apenas uma delas, já que uma é co-requisito para
29 a outra. Todos os presentes concordaram com a sugestão. Ainda na discussão sobre o segundo
30 período, Ceile Nunes e Gustavo Luz sugeriram colocar a disciplina de Cálculo I, do primeiro
31 período, como pré-requisito para Física I, do segundo período. Ceile Nunes, Gustavo Luz e
32 Letícia Efrem discutiram sobre a possibilidade de se colocar as disciplinas de Cálculo I como co-

Evelisy C.O. Nissor, Junior H. Canaval, Letícia Efrem Natividade de Oliveira, Ceile Cristina Ferreira Nunes, Gustavo H. Luz, Stella Maria Gomes Tomé

33 requisito de Física I, assim se o aluno fosse reprovado em Cálculo I no primeiro período deveria
34 se matricular no segundo período para ambas as disciplinas simultaneamente. No entanto, de
35 acordo com o conceito de co-requisito (requisito para disciplinas em que o discente deve se
36 matricular e cursar simultaneamente) esta proposta não seria exequível devido a estas disciplinas
37 serem ofertadas em semestres distintos. Decidiu-se então colocar Cálculo I como pré-requisito
38 para Física I. Para o terceiro período, Gustavo Luz sugeriu colocar Física I e Cálculo II como
39 pré-requisitos para a disciplina de Física II. Nesse momento surgiu a discussão entre todos os
40 docentes sobre como estes pré-requisitos poderiam colaborar para a retenção dos discentes, haja
41 vista a previsão de que as disciplinas não são ofertadas todos os semestres e existe ainda a
42 limitação de professores para oferecê-las aos alunos repetentes nos semestres subsequentes.
43 Gustavo Luz defendeu a necessidade dos pré-requisitos, já que seria mais fácil quebrá-los do que
44 incluí-los posteriormente, e visando também a melhor formação desses discentes. Os docentes
45 Júnior Canaval e Stella Tomé defenderam a ideia de que colocar muitos pré-requisitos pode
46 complicar o curso e contribuir para a retenção dos discentes. Após a discussão, resolveu-se
47 deixar apenas a disciplina de Física I como pré-requisito para Física II. Colocou-se também a
48 disciplina de Física II como co-requisito para Física Experimental II e vice versa. Ainda no
49 terceiro período, os docentes da área de engenharia decidiram colocar a disciplina de Topografia
50 I como pré-requisito para Topografia II e Geoprocessamento e as disciplinas de Desenho
51 Arquitetônico e Desenho Auxiliado por Computador como pré-requisitos para Projeto
52 Arquitetônico I. Os docentes da área de matemática decidiram colocar a disciplina de Cálculo II
53 como pré-requisito para a disciplina de Cálculo III e Cálculo I como pré-requisito para Equações
54 Diferenciais. Para o quarto período, decidiu-se colocar as disciplinas de Cálculo II e Equações
55 Diferenciais como pré-requisitos para a disciplina de Cálculo Numérico. Além da adição de pré-
56 requisitos, Ceile Nunes sugeriu que as provas fossem realizadas fora de horário de aula para a
57 turma de Engenharia Civil, turno diurno, para melhor rendimento e aproveitamento das aulas.
58 Stella Tomé sugeriu uma mudança na ordem das disciplinas com o objetivo de colocar as
59 disciplinas de Programação de Computadores e Cálculo Numérico no mesmo período, para
60 melhor aproveitamento da disciplina de Programação de Computadores. Stella Tomé também
61 sugeriu colocar a disciplina de Informática Instrumental como pré-requisito para a disciplina de
62 Programação de Computadores. Colocou-se também, a pedido do docente Gustavo Luz, a
63 disciplina Física III como co-requisito para Física Experimental III e vice versa. Gustavo Luz
64 também propôs colocar as disciplinas de Cálculo III e Física II como pré-requisitos para Física
65 III, no entanto decidiu-se colocar apenas Física II. Os docentes da área de engenharia sugeriram
66 a disciplina de Física I como pré-requisito para Mecânica Geral. Para o quinto período não houve
67 alterações. Para o sexto período, Gustavo Luz sugeriu colocar a disciplina Física III como pré-
68 requisito para a disciplina Eletrotécnica e Eletrotécnica como pré-requisito para Instalações
69 Elétricas. No sétimo e no oitavo períodos não houve alterações. Para o nono e décimo períodos
70 foram realizadas modificações visando favorecer a distribuição das disciplinas entre os docentes
71 em relação às suas áreas de especialização, considerando o quadro atual. Todos concordaram que
72 não seria necessário proibir os discentes realizar estágio não obrigatório antes do quinto período,

Breliny C.O. Navarro, Júnior H. Canaval, Wain, R. L. S. S.,
Cecília Nunes, Gustavo H. Luz, Delfino

73 mas que seria interessante que eles esperassem para ter mais conhecimentos de engenharia antes
74 de começar o estágio. Contudo, o estágio obrigatório de duzentas horas deve permanecer a partir
75 do 5º período. Para a disciplina de Economia Aplicada e Matemática Financeira não foi possível
76 aumentar a carga horária, embora o docente Humberto Melo tenha destacado a importância da
77 disciplina para o profissional de Engenharia Civil. Os docentes da área de matemática sugeriram
78 que seria melhor que esta disciplina fosse ministrada por um economista. O docente Humberto
79 Melo sugeriu que seria melhor um docente da área de engenharia ministrar esta disciplina.
80 Discutiu-se também sobre as disciplinas optativas que poderão ser ofertadas e decidiu-se inserir
81 na lista de disciplinas optativas: Português Instrumental, Cálculo aplicado à Engenharia, Física
82 IV, Química aplicada à Engenharia, Língua Estrangeira, Empreendedorismo, Programação de
83 Computadores II, Libras, Perícias e Avaliações, Tópicos Especiais 1 e Tópicos Especiais 2. O
84 docente Humberto Melo sugeriu que os docentes pesquisassem para inserir no PPC (Projeto
85 Pedagógico do Curso), de acordo com a legislação, o número mínimo de alunos que devem se
86 matricular na disciplina optativa para que ela seja ofertada. Após as modificações e fechamento
87 da matriz curricular, os docentes resolveram já discutir e decidir sobre a distribuição das
88 disciplinas, sendo essa apenas para revisão das ementas, aproveitando-se da presença da maior
89 parte dos mesmos nesta reunião. Ficou definido que a revisão das ementas deverá incluir desde a
90 revisão dos códigos das disciplinas até a bibliografia utilizada. A revisão da bibliografia deverá
91 ser feita em conjunto com a bibliotecária do câmpus. Sugeriu-se que algum professor de outro
92 câmpus colaborasse com a revisão da ementa e da bibliografia da disciplina de Sociologia. O
93 NDE aprovou todas as modificações na matriz curricular, a qual será enviada para apreciação do
94 Colegiado do Curso e do Conselho Acadêmico. O cronograma de reuniões foi alterado para:
95 revisão das ementas e bibliografias pelos docentes até dia quinze de junho de dois mil e quinze;
96 reunião do Colegiado para aprovar a matriz curricular no dia nove de junho; reunião do Conselho
97 Acadêmico para aprovar a matriz curricular no dia doze de junho (data provável); revisão do
98 PPC pelo coordenador do curso Júnior Canaval entre os dias dezesseis a dezenove de junho;
99 revisão do PPC pelos docentes e reunião oficial do NDE para revisão do PPC entre os dias vinte
100 e dois e vinte e três de junho; envio do PPC revisado para o Conselho Acadêmico. A reunião se
101 encerrou às onze horas e trinta minutos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Evelisy Cristina de
102 Oliveira Nassor, lavro esta ata, que após lida e aprovada, assino junto aos demais presentes.

Evelisy C. O. Nassor, Júnior H. Canaval, , Tobias R. Ferreira,
